DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2
Notificações 3
Outros Atos 5
BOLETIM DE CAIXA 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 16

Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Atas 17
Resumo da Sessão 19
Vetos 22
Projetos de Decretos Legislativos 28
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 29
Decreto Legislativo 32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 025/2024

Concorrência Eletrônica nº. 008/2024

Estando presentes todos os elementos legais, portanto indispensáveis ao certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 008/2024, Processo Licitação nº. 025/2024, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade dos Correios em Fernão/SP**, após manifestação da COMUL por meio da respectiva ata de julgamento, bem como do Procurador Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento realizado conforme classificação:

1º Lugar: NEW ERA ENGENHARIA LTDA, cujo CNPJ: 53.118.481/0001-09, tendo a proposta global no valor de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Fernão, 12 de setembro de 2024. **José Valentim Fodra** Prefeito Municipal.

.....

Contratos

Contrato nº. 046/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: New Era Engenharia LTDA

CNPJ sob o nº. 53.118.481/0001-09

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade dos Correios em Fernão/SP.

Vigência: de 12 (doze) meses a partir de 16/09/2024.

Data da Assinatura: 16/09/2024.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 16/09/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INC. FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E	1713.50.1.1.0	26.000,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INC. FINANCEIRO DA APS - MANUT. DE PAGTO DE VALOR NOMIN	1713.50.1.1.0	862,25
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCENT. FINANCEIRO PARA AT. A SAUDE BUCAL	1713.50.1.1.0	17.100,75
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCENTIVO FINANC. DA APS - EQUIPES MULTIPROF. - EMULTI	1713.50.1.1.0	14.250,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCREMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	1713.50.1.1.0	-50.000,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCREMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	1713.50.1.1.0	50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**58.213,00**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**58.213,00**

FERNÃO , SP , 16 de setembro de 2024

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 17/09/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	BLOCO GBF FNAS	1716.50.0.1.0	3.200,00
TOTAL DOS RECURSOS			**3.200,00**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**3.200,00**

FERNÃO , SP , 17 de setembro de 2024

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2024 DO DIA 13/09/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	303,48
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	84,88
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	170,16
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	23,19
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	6,58
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	6,82
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	7,03
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	7,34
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,13
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,60
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,93
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,33
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	3,62
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,90
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,18
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	1,34
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,00
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	164,21
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	16,36
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	278,33
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	266,67
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	6,40
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	13,33
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	2,96
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,07
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,16
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,29
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,65
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,87
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	2,22
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,94
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,61
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,31
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	0,99
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	0,58
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	16,61
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	113,29
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,06
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,04
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,27
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,31
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,32

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2024 DO DIA 13/09/2024

45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,33
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,33
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,39
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,20
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,20
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,17
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,13
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,09
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,06
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	521,76
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-104,35
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,49
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9,14
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,94
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,54
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,52
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,43
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	19,37

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	2.022,10
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	2.022,10
Saldo Anterior:		6.441.752,07
Total Geral:		6.443.774,17

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
56	4481		3.3.90.39.99	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	1.614,37
256	4482		3.3.90.39.99	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	202,83
228	4499		3.3.90.39.99	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	376,78
207	4501		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	45,07
207	4502		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	661,60
316	4508		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	762,59
301	4511		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	290,26

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	3.953,50
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	3.953,50
Saldo:		6.443.774,17
Saldo para o dia seguinte:		6.439.820,67

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2024 DO DIA 13/09/2024

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				0,00	0,00	961.110,54
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	13.202,09			13.202,09
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	100.000,00			100.000,00
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	120,35			120,35
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	73.559,67			73.559,67
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	45.339,47			45.339,47
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	32.590,81			32.590,81
001	36790-7	BANCO DO BRASIL - LEI PAULO GUSTAVO	100 101	0 05 00	35.234,02			35.234,02
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	301.296,80			301.296,80
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	356.094,25			356.094,25
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.673,08			3.673,08
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				35.929,64	37.921,04	1.482.697,84
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	55.090,11			55.090,11
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	930,90			930,90
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	134,82	5,00	139,82	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	3.458,41	517,76	3.976,17	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	17.626,17			17.626,17
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	36.153,01			36.153,01
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	142,78	417,41	560,19	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	836,00			836,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	898,39	14.676,18	15.060,00	514,57
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	1.328.436,25	15.000,00	0,00	1.343.436,25
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	22.745,15	4.278,79	3.953,50	23.070,44
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	4.231,36	0,00	4.231,36	0,00
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	10.354,35	1.034,50	10.000,00	1.388,85
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	3.551,54			3.551,54
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	33.445,66
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	33.445,66			33.445,66
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	19.295,50
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	19.295,50			19.295,50
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	6.274,50
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2024 DO DIA 13/09/2024

001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	1.217,79				1.217,79
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	4.966,50				4.966,50
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	90,21				90,21
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			12,00	0,00		1.036.495,81
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	8.559,86				8.559,86
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.535,43				2.535,43
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.134,83				1.134,83
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	210.343,39				210.343,39
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	720,59				720,59
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	32.971,90				32.971,90
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	763.115,82	12,00	0,00		763.127,82
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	17.101,99				17.101,99
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00		90.384,45
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	614,48				614,48
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	89.769,97				89.769,97
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00		131.566,79
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	131.566,79				131.566,79
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			48,00	0,00		2.068.248,40
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	512.568,16	48,00	0,00		512.616,16
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.407.006,14				1.407.006,14
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	18.786,82				18.786,82
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	129.839,28				129.839,28
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00		28.434,69
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	26.703,58				26.703,58
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.731,11				1.731,11
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00		3.056,69
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	3.056,69				3.056,69
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00		6.166,60
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	6.166,60				6.166,60
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00		271.445,63
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	9.191,00				9.191,00
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	71.275,96				71.275,96
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	159.883,44				159.883,44
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	943,32				943,32
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	5.362,33				5.362,33
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	5.662,20				5.662,20
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	7,08				7,08
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0 02 00	15.622,83				15.622,83

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2024 DO DIA 13/09/2024

001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	3.497,47			3.497,47
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	301.197,57
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	195.315,66			195.315,66
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800	000	0	05	00	105.881,91			105.881,91
								6.441.752,07	35.989,64	37.921,04	6.439.820,67

FERNÃO, 13 de setembro de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0174/2024 DO DIA 13/09/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	6.441.752,07
+ Receita Arrecadada no dia:	2.126,45
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	104,35
- Empenhos Pagos no dia:	3.953,50
+ Saldo Atual:	**6.439.820,67**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0175/2024 DO DIA 16/09/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	81,02
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	20,61
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	29,20
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	400,00
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	6,00
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,05
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,04
67	1713.50.1.1.00.20	INCREMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	300 000	0 05 00	-50.000,00
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	230,81
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-46,16
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,70
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,30
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,60
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,20
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,60
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,33
157	1713.50.1.1.00.22	INCENT. FINANCEIRO PARA AT. A SAUDE BUCAL	300 021	0 05 00	17.100,75
163	1713.50.1.1.00.24	INC. FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E E	300 021	0 05 00	26.000,00
164	1713.50.1.1.00.25	INC. FINANCEIRO DA APS - MANUT. DE PAGTO DE VALOR NOMINAL CO	300 021	0 05 00	862,25
165	1713.50.1.1.00.26	INCREMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	800 000	0 05 00	50.000,00
175	1713.50.1.1.00.27	INCENTIVO FINANC. DA APS - EQUIPES MULTIPROF. - EMULTI	300 021	0 05 00	14.250,00

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	58.950,30
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	58.950,30
	Saldo Anterior:	6.439.820,67
	Total Geral:	6.498.770,97

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
56	110		3.3.90.39.99	TELEFONICA BRASIL S.A.	110 000	0 01 00	2.693,70
56	2964		3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	-2.693,70
51	3955		3.3.90.14.14	MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA	110 000	0 01 00	-1.189,71
56	4468		3.3.90.39.99	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	110 000	0 01 00	6.529,53
43	4532		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	278,52
56	4563		3.3.90.39.99	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	20,76
56	4576		3.3.90.39.99	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	50,52
56	4577		3.3.90.39.99	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	110,70
118	4578		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	12,30
118	4579		3.3.90.39.99	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	24,60

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0175/2024 DO DIA 16/09/2024

80	4580	3.3.90.39.99	BANCO DO BRASIL S/A	300 000 0 02 00		49,20
79	4581	3.3.90.39.99	BANCO DO BRASIL S/A	310 000 0 01 00		147,60
301	4606	3.3.90.39.99	FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO	110 000 0 01 00		150,00
51	4607	3.3.90.14.14	MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA	110 000 0 01 00		2.000,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	8.184,02
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	8.184,02
Saldo:		6.498.770,97
Saldo para o dia seguinte:		6.490.586,95

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	961.110,54
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	13.202,09			13.202,09
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	100.000,00			100.000,00
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	120,35			120,35
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	73.559,67			73.559,67
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	45.339,47			45.339,47
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	32.590,81			32.590,81
001	36790-7	BANCO DO BRASIL - LEI PAULO GUSTAVO	100 101	0 05 00	35.234,02			35.234,02
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	301.296,80			301.296,80
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	356.094,25			356.094,25
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.673,08			3.673,08
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				1.917,98	8.861,51	1.475.754,31
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	55.090,11			55.090,11
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	930,90			930,90
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	17.626,17			17.626,17
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	36.153,01			36.153,01
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	184,65	0,00	184,65
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	836,00			836,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	514,57	2,70	260,70	256,57
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	1.343.436,25			1.343.436,25
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	23.070,44	0,00	6.529,53	16.540,91
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0175/2024 DO DIA 16/09/2024

104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.388,85	540,92	71,28	1.858,49
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	3.551,54	1.189,71	2.000,00	2.741,25
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	33.445,66
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	33.445,66			33.445,66
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	19.295,50
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	19.295,50			19.295,50
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	6.274,50
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	1.217,79			1.217,79
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	4.966,50			4.966,50
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	90,21			90,21
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,30	12,30	1.036.483,81
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	8.559,86			8.559,86
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.535,43			2.535,43
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.134,83			1.134,83
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	210.343,39			210.343,39
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	720,59			720,59
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	32.971,90			32.971,90
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	763.127,82	0,30	12,30	763.115,82
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	17.101,99			17.101,99
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			1.500,60	1.524,60	90.360,45
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	614,48	1.500,60	24,60	2.090,48
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	89.769,97	0,00	1.500,00	88.269,97
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	131.566,79
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	131.566,79			131.566,79
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			58.214,20	49,20	2.126.413,40
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	512.616,16	1,20	49,20	512.568,16
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.407.006,14	58.213,00	0,00	1.465.219,14
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	18.786,82			18.786,82
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	129.839,28			129.839,28
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			3,60	147,60	28.290,69
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	26.703,58			26.703,58
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.731,11	3,60	147,60	1.587,11
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	3.056,69
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	3.056,69			3.056,69
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	6.166,60

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2024

BOLETIM DE CAIXA Nº 0175/2024 DO DIA 16/09/2024

001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0	05	00	6.166,60			6.166,60
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**						3,33	278,52	271.170,44
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500	017	0	02	00	9.191,00			9.191,00
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	71.275,96			71.275,96
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	159.883,44			159.883,44
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	943,32			943,32
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	5.362,33			5.362,33
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	5.662,20			5.662,20
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	7,08			7,08
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500	020	0	02	00	15.622,83			15.622,83
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	3.497,47	3,33	278,52	3.222,28
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	301.197,57
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	195.315,66			195.315,66
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800	000	0	05	00	105.881,91			105.881,91
								6.439.820,67	61.640,01	10.873,73	6.490.586,95

FERNÃO, 16 de setembro de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

,.36201

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0175/2024 DO DIA 16/09/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	6.439.820,67
+ Receita Arrecadada no dia:	108.996,46
+ Anulação de Despesa:	-3.883,41
- Anulação de Receita:	50.000,00
- Deduções do FUNDEB:	46,16
- Empenhos Pagos no dia:	12.067,43
+ Saldo Atual:	**6.490.586,95**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/05/2024 até 31/08/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	1.144.980,00	644.481,02
Transferências da União	16.495.000,00	10.693.221,79
Transferências do Estado	4.139.500,00	2.935.542,50
Total	**21.779.480,00**	**14.273.245,31**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	3.266.922,00	2.140.986,80

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	5.442.383,00	24,99 %	4.557.023,25	31,93 %	4.054.144,44	28,40 %	3.733.919,27	26,16 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			4.557.023,25	31,93 %	4.054.144,44	28,40 %	3.733.919,27	26,16 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2024

Página 1 de 1

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 13ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 03/09/2024 - 19:15 ; Encerramento: 03/09/2024 - 20:08

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / PL ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / PL ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / PSD ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / PL ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / PL

Expedientes: Correspondências Recebidas: Sob a Presidência dos trabalhos da Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereadora Diva de Oliveira, em virtude da ausência da Presidente da Mesa Diretora Vereadora Karina Fanton Tanganelli por motivo de doença, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Samuel Alamino dos Santos e 2º Secretario Vereador Eber Rogério Assis. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. **Leitura de Matérias**: Ofício n.º 264/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 42/2024; Ofício n.º 265/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 40/2024; Ofício n.º 50/2024 resposta ao protocolo 1574/2024 referente a estrada FER-150; Outras Deliberações: Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2024. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente: 1 - Veto nº 2 de 2024, MENSAGEM DE VETO Nº 02/2024, VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2024, E PROJETO DE LEI Nº 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS. - Obs.: Proposição encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2024**, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autores: EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 245, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Parecer Tribunal de Contas nº 1 de 2024**, CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - PARECER TC- 003837.989.22-7 Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Outros, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Moções nº 5 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA VALDETE DE OLIVEIRA. - Obs.: discussão e votação únicas Autor: SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Número de Protocolo: 249, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Não Votou ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **5 - Indicações nº 43 de 2024**, SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO/SECRETARIA COMPETENTE, SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE SETE LUGARES. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 246, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicações nº 44 de 2024**, SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO/ SECRETARIA COMPETENTE, SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE LANCHES AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE DA SAÚDE PARA CONSULTAS NOUTROS MUNICÍPIOS QUE NÃO MARÍLIA. Autor: GERÔNIMO

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / PL ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / PL ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / PSD ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / PL ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / PL

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____	_____
DIVA DE OLIVEIRA / PL	DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____	_____
EBER ROGÉRIO ASSIS / PL	GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL
_____	_____
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / PSD	LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE
_____	_____
SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / PL	SÉRGIO APARECIDO BATISTA / PL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 13ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 03/09/2024 - 19:15

Encerramento: 03/09/2024 - 20:08

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/live/-3H2EXHHcYY

Multimídia Video: https://www.youtube.com/live/-3H2EXHHcYY

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

Sob a Presidência dos trabalhos da Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereadora Diva de Oliveira, em virtude da ausência da Presidente da Mesa Diretora Vereadora Karina Fanton Tanganelli por motivo de doença, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Samuel Alamino dos Santos e 2º Secretario Vereador Eber Rogério Assis. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária.

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 13ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Leitura de Matérias

- Ofício n.º 264/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 42/2024;
- Ofício n.º 265/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 40/2024;
- Ofício n.º 50/2024 resposta ao protocolo 1574/2024 referente a estrada FER-150;
- Outras Deliberações:
- Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2024. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - VETO Veto 2/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	MENSAGEM DE VETO Nº 02/2024, VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2024, E PROJETO DE LEI Nº 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS. Obs.: Proposição encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 2/2024 **Turno:** Único **Autores:** Eber Rogerio Assis, Karina Tanganelli	DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
3 - PC Parecer Tribunal de Contas 1/2024 **Turno:** **Autor:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - PARECER TC-003837.989.22-7	**Matéria lida**
4 - MOCAO Moções 5/2024 **Turno:** Único **Autor:** SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA VALDETE DE OLIVEIRA. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
5 - IND Indicações 43/2024 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO/ SECRETARIA COMPETENTE, SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE SETE LUGARES.	**Matéria lida**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 13ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
6 - IND Indicações 44/2024 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO/ SECRETARIA COMPETENTE, SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE LANCHES AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE DA SAÚDE PARA CONSULTAS NOUTROS MUNICÍPIOS QUE NÃO MARÍLIA.	**Matéria lida**

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 241/2024
Data: 27/08/2024 - Horário: 14:25
Legislativo - VETO 2/2024

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de agosto de 2024.

MENSAGEM DE VETO Nº 02/2024

Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 031/2024
Projeto de Lei nº 05/2024
Autoria: Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

RAZÕES DO VETO

Sra. Presidente da Câmara Municipal de Fernão,
Senhores vereadores,

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Fernão, restituo a essa Casa de Leis, Vetado Integralmente, o incluso Autógrafo referente ao Projeto de Lei n º 05/2024, de 18 de junho de 2024, que "Altera a Lei nº 1.111, de 05 de junho de 2024 e dá outras providências", de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos.

Em análise do aludido Autógrafo de Lei, o mesmo pretende modificar a Lei nº 1.111, de junho de 2024, que estabelece normas relativas às doações e ao uso de bens imóveis do Município de Fernão, alterando os artigos 5º, 6º e 7º da referida lei municipal.

Não subsistem dúvidas de que a proposição não merece prosperar, visto imiscuir-se na organização, planejamento e destinação dos bens de dominialidade municipal, razão pela qual invade iniciativa legislativa reservada ao Executivo e afronta o princípio da separação e harmonia dos poderes constituídos.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

As regras básicas de processo legislativo constitucional representam normas centrais do ordenamento jurídico, isto é, normas constitucionais de reprodução obrigatória para os demais entes federativos.

Lado outro, o princípio da separação e harmonia dos poderes (art. 2°, da CF/88), configura norma basilar da organização política brasileira, não se limitando, portanto, a uma mera exortação política preconizada pelo constituinte.

Neste diapasão, os Poderes Constituídos encontram-se investidos de funções típicas e atípicas, de modo tal que as atribuições constitucionalmente deferidas a um deles não podem ser objeto de intromissão dos demais.

A função administrativa, por exemplo, é atribuição ordinariamente conferida ao Poder Executivo, de forma tal que a iniciativa de leis atinentes à organização administrativa, ao regime dos servidores públicos, a prestação de serviços à coletividade e à administração dos bem móveis e imóveis municipais encontra-se no âmbito de atuação do respectivo Poder.

Outrossim, a gestão e a destinação de bens públicos insere-se dentre as típicas competências deferidas ao Poder Executivo.

Assim, sobretudo, preconizou a Constituição do Estado de São Paulo, ao estabelecer que a organização administrativa estadual é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual:

> **"Artigo 47 - Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:**
> **[...]**
> **II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;**

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

[...]

a) **organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;"**

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Fernão foi precisa quanto ao trato da matéria, atribuindo, pois, ao Prefeito local a competência reservada para administrar os bens da Municipalidade, como também para disciplinar a organização da Administração municipal:

"Art. 105. A responsabilidade pela administração dos bens municipais, inclusive aqueles que estiverem em poder das autarquias, empresas públicas e empresas de economia mista, é do Prefeito, exceto os que estiverem sob a administração da Câmara de Vereadores."

"Art. 25. Compete, privativamente ao Prefeito:
[...]
II - exercer, com o apoio dos auxiliares diretos, a direção da administração pública local;
[...]
VII
- dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;"

A própria Carta da República dispensou especial atenção aos temas reservados ao Chefe do Poder Executivo.

Tanto assim o é que lhe deferiu a competência privativa para deflagrar os processos legislativos atinentes a criação, a extinção e a modificação de

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

cargos/empregos públicos, como também a iniciativa dos processos legislativos correlacionados às atribuições dos órgãos administrativos:

> **"Art. 61. (...).**
> **§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:**
> **I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;**
> **II -disponham sobre:**
> **a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração ;**
> **b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios; (...)"** (grifo nosso)

No mesmo sentido, inclusive, dispôs a Constituição do Estado de São Paulo, como também o art. 25 da Lei Orgânica do Município, razão pela qual há de se reconhecer que a proposição parlamentar, ao imiscuir-se na forma de destinação dos bens públicos, usurpou competência reservada ao Chefe do Poder Executivo, incorrendo, portanto, em inconstitucionalidade formal.

Desta maneira, incorre em vício formal de inconstitucionalidade, dada a usurpação da iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa e promover a gestão dos bens públicos.

Mais do que isso, incorre em inconstitucionalidade material por violação ao princípio da harmonia e separação dos poderes constituídos (art. 2°, da CF/88, art. 5°, da Constituição do Estado de São Paulo e art. 3º, da LOM) e, conseqüentemente, ao princípio da reserva de administração, segundo o qual existem áreas de atuação administrativa que se encontram blindadas da intromissão parlamentar.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

Destarte, percebe-se que a iniciativa de leis atinentes à forma de gestão dos bens da Municipalidade deve advir do Poder Executivo, motivo pelo qual o Autógrafo de Lei não merece prosperar.

Trata-se, pois, de atribuição reservada do Prefeito local, a quem compete disciplinar a forma de utilização dos bens públicos da Municipalidade.

Nada de mais natural, por sinal, já que a Lei Orgânica do Município de Fernão estabelece que compete privativamente ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal (art. 19).

Ademais, assim o prevê o art. 25, II, da Lei Orgânica do Município de Fernão, que atribui ao Chefe do Poder Executivo local a competência para, entre outras coisas, administrar os bens de propriedade e do Município.

Logo, não se afigura possível admitir que a lei de iniciativa parlamentar inove nas situações relativas à destinação das áreas públicas municipais, posto que os atos de gestão ordinária do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município situam-se dentre as tarefas privativas do Prefeito Municipal, de modo tal que a iniciativa de leis que se reportem à desafetação dos bens públicos, alienação dos bens da municipalidade, modificação de sua destinação, condições para transferência, etc., não podem emergir da iniciativa parlamentar.

Se ao Chefe do Poder Executivo foi atribuída a competência para gerir os bens públicos municipais, estabelecendo, pois, sua destinação, a ele compete a iniciativa dos atos que disponham sobre sua destinação e as hipóteses em que a desafetação de certos bens poderá ser tolerada.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

Portanto, não subsistem dúvidas que o Autógrafo de Lei 31/2024 não merece prosperar, já que modifica Lei Municipal que trata de alienação e uso de bens imóveis municipais, introduzindo, pois, condições para a desafetação de áreas públicas a margem da iniciativa legislativa reservada ao Poder Executivo.

Ao assim proceder, o Poder Legislativo não somente usurpa competência privativa do Poder Executivo, como também incorre em manifesta violação ao princípio da separação e harmonia dos poderes (art. 2°, da CF/88).

Assim, compreende-se que o Autógrafo de Lei incorre em inconstitucionalidade formal e material, motivo pelo qual o veto integral da proposição é medida que se impõe.

Pelo exposto, impõe-se o veto ao Autógrafo de Lei nº 31, de 12 de agosto de 2024, protocolado nesta municipalidade em 13/08/2024, sob nº 1503/2024, razão pela qual restituo Integralmente Vetado, confiante na sua manutenção.

Atenciosamente,

JOSÉ VALENTM FODRA
Prefeito de Fernão

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

Projetos de Decretos Legislativos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

(de autoria conjunta dos Vereadores Eber Rogério Assis e Karina Fanton Tanganelli)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, que tendo início na Rua João Alves Mira, adentra por uma distância de 221,15 metros na Estrada FER-150, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2024.

Eber Rogério Assis
Vereador
Karina Fanton Tanganelli
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

(de autoria conjunta dos Vereadores Eber Rogério Assis e Karina Fanton Tanganelli)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS, filha de Antonio Barbosa dos Santos e de Dona Eutima Vitorino dos Santos, nasceu na cidade de Jussiape, no Estado da Bahia, em 02 de agosto de 1942, mudou em 1974, juntamente com sua família, para a cidade de Fernão/SP, onde residiu por 49 anos até seu falecimento em 16 de fevereiro de 2023 aos 80 anos.

Casou-se com o Senhor Mariano Ferreira dos Santos, com quem teve (09) nove filhos, **Joaquim**, **Nair**, **Miraides**, **Helena**, **Juvencio**, **Jaime**, **Antonio**, **Luzia** e **Vanussa**.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Como era conhecida por todos, “DONA DAZINHA” era uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma mulher dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo de vida enquanto cidadã de bem.

Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi saudosa amiga DONA DAZINHA e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com ela, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ela prestou a toda nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão fernãoense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Fernão.

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2024.

Eber Rogério Assis
Vereador
Karina Fanton Tanganelli
Vereador

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 10 de setembro de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº269/2024.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhora Presidente,

Dirijo-me a honrosa presença de Vossa Excelência, com a finalidade de encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº031/24, de 09 de setembro de 2024, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A RERRATIFICAÇÃO DA LEI Nº917/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** a fim de que seja inserido na pauta e votado em caráter de urgência especial.

Em suma, destaco que a Lei nº917/2018, de 20 de setembro de 2018, autorizou o Poder Executivo Municipal de Fernão a efetuar a alienação de imóvel, por doação com encargos, a Empresa Lima Bauru Comércio de Cosméticos Ltda, condicionando o cumprimento dos seguintes encargos:

a) No prazo de 08 (oito) meses encontrar-se em pleno funcionamento e apresentar a documentação hábil a comprovar que a empresa encontra-se inscrita e com sede no Município de Fernão;

b) Manter um número mínimo de 05 (cinco) empregados com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

É sabido, pois, que referida Empresa cumpriu com todos eles, e por isso a transferência da titularidade se deu por meio de Escritura Pública.

Todavia, quando da aprovação da lei nº917/2018, por um lapso não foi realizada uma avaliação mercadológica, o que causa óbice para a lavratura da Escritura, algo que está sendo reparado nesta oportunidade.

Pelos motivos expostos, submeto-lhe o incluso Projeto de Lei a essa Câmara a fim de que possa ser avaliado, discutido e votado pelos Insignes Legisladores.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 252/2024
Data: 10/09/2024 - Horário: 15:44
Legislativo - PE 31/2024

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, a Senhora,
Vereadora **KARINA FANTON TANGANELLI**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A RERRATIFICAÇÃO DA LEI Nº917/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica rerratificada a Lei nº 917/2018, a qual autorizou a Prefeitura Municipal de Fernão a alienar, por doação, com encargos, à empresa **LIMA BAURU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LIMITADA-EPP**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.214.492.906, em 13.06.1997, inscrita no CNPJ. Nº01.913.533/0001-27, estabelecida na Rua Castro Alves, nº7-53 A, Vila Souto, na cidade de Bauru/SP, CEP –17.051-070, tendo como representante legal, o Sr. **LUIZ CELSO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº11.261.790-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº015.735.748-13 e como administradora exclusiva da sociedade, a Sra. **ROSÂNGELA LIMA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº9.827.058-8-SSP-SP e CPF/MF. nº048.363.128-09, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº7-53-B, Vila Souto, na cidade de Bauru/SP, objetivando que referida empresa se estabelecesse neste Município de Fernão, no imóvel com a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Um prédio construído em alvenaria e coberto de telhas, sob o nº46, da Rua A, no Distrito Industrial, neste Município de Fernão, Estado de São Paulo, com área construída igual a 1090,00 (mil e noventa) metros quadrados, e seu respectivo terreno denominado Lote A, com área total de 2.490,50 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "inicia-se no marco 134; daí segue com rumo de 00º00'07" NW, confrontando com a Rua A, percorrendo uma distância de 31,63 metros até encontrar o marco 138; daí deflete à direita e segue na extensão de 31,20 metros, confrontando com parte do lote 20; daí deflete à direita e segue na extensão de 15,00 metros confrontando com Área B – parte da Área I; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 40,61 metros, confrontando com parte do lote 20; daí deflete à direita e segue na

extensão de 42,21 metros, confrontando com a Estância Primavera Gleba B – Área Remanescente, de Rosane Cristina Fodra da Silva; daí deflete à direita com rumo de 69°39'34", percorrendo uma distância de 76,20 metros, confrontando com a Rua B, chegando ao marco 134, ponto de partida deste roteiro. Referido imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Gália – Estado de São Paulo, nas matrículas números 2887, 1097 e 1096.

Art. 2º - Em razão do cumprimento dos encargos consignados na Lei nº917/18, a titularidade do bem poderá ser transferida por meio da competente Escritura Pública de Doação, a qual deverá constar o roteiro da área previsto nesta Lei e o valor apurado no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, incluso a este instrumento, que atribuiu ao imóvel o valor de R$470.475,21 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de setembro de 2024.

José Valentim Fodr
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 052 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

(de autoria conjunta dos Vereadores Eber Rogério Assis e Karina Fanton Tanganelli)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, que tendo início na Rua João Alves Mira, adentra por uma distância de 221,15 metros na Estrada FER-150, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2024.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

.....